



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 40/2021**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 26 de outubro de 2021, conforme os autos do Processo de Nº 072.4219.2021.0011904-28;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Ensino de Astronomia”**, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET;

**Art. 2º** O Curso tem as seguintes características:

- I.** Localização: *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- II.** Vagas: 15 (quinze);
- III.** Carga Horária: 420 (quatrocentos e vinte) horas;
- IV.** Período de realização: março de 2022 a maio de 2023;
- V.** Modalidade: presencial.



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** O Projeto do Curso, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Resolução Consepe nº 23/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de julho de 2021.

Vitória da Conquista, 10 de novembro de 2021.

**PUBLICADO NO  
DOE  
12 NOV 2021**

Luiz Otávio de Magalhães

**Luiz Otávio de Magalhães  
Presidente do Consepe**

**AD PLENAM VITAM**



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | [consepe@uesb.edu.br](mailto:consepe@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600